# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção, conservação, reparos e adequações das instalações hidráulicas dos prédios e espaços públicos, a fim de atender às necessidades das Secretarias do Município de Juramento/MG.

## INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar e demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Juramento/MG.

A contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento dos materiais necessários à realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos e adequações nas instalações hidráulicas dos prédios, unidades e demais espaços públicos municipais, contribuindo para a conservação dos bens públicos e para a continuidade e adequado funcionamento dos serviços prestados à população.

Neste estudo são avaliados os aspectos relacionados à necessidade da contratação, à solução mais adequada para o atendimento da demanda, às condições de fornecimento e demais elementos necessários à caracterização da solução, em observância aos princípios e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o estudo serão consideradas:

a) Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos

b) Decreto Municipal nº 688/2024 (Dispõe sobre as diretrizes, elaboração e estruturação do estudo técnico preliminar (ETP) para aquisições de bens e contratações de serviços e obras no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município.)

## DESENVOLVIMENTO

### I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

> Fundamentação: "Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público." (Inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O Município de Juramento/MG possui diversas edificações e espaços públicos que necessitam de manutenção contínua de suas instalações hidráulicas, de modo a preservar suas condições adequadas de funcionamento e utilização.

No decorrer das atividades administrativas e da prestação dos serviços públicos, podem surgir demandas relacionadas a vazamentos, substituição de componentes danificados, reparos em tubulações, conexões, registros, torneiras, válvulas e demais elementos que integram os sistemas hidráulicos. A indisponibilidade desses materiais pode ocasionar a demora na realização dos reparos, o agravamento de problemas existentes e, consequentemente, o comprometimento das condições de funcionamento e conservação dos imóveis públicos.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de materiais hidráulicos em quantidade e especificações compatíveis com as demandas das Secretarias Municipais, possibilitando a realização tempestiva dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para a conservação do patrimônio municipal, a manutenção das condições adequadas de uso dos prédios e espaços públicos e a continuidade dos serviços prestados à população, reduzindo os riscos de interrupções decorrentes de falhas ou problemas nas instalações hidráulicas.

.

### II. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Técnico Preliminar é composta pelas seguintes pastas da Administração Municipal de Juramento/MG: Secretaria

Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, representadas por seus respectivos Ordenadores de Despesa, por delegação.

## III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Os materiais hidráulicos deverão atender integralmente às especificações, características, unidades de fornecimento e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação;

b) Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, sem avarias, defeitos ou sinais de deterioração;

c) Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com a finalidade a que se destinam e, quando aplicável, atender às normas técnicas e regulamentações pertinentes;

d) Quando houver exigência de certificação compulsória para determinado produto, esta deverá ser devidamente observada, conforme a legislação e as normas aplicáveis;

e) Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados e embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, armazenamento e manuseio;

f) A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição, sem ônus para o Município, dos materiais que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos ou estiverem inadequados para utilização;

g) A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme as condições, prazos, locais e demais critérios estabelecidos no Termo de Referência e nas respectivas solicitações de fornecimento;

h) Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, observados os prazos estabelecidos pelo fabricante e pela legislação vigente;

i) A contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

j) A contratação deverá possibilitar o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, de acordo com suas necessidades, evitando a aquisição de materiais incompatíveis ou inadequados para os serviços de manutenção hidráulica.

Os requisitos estabelecidos são necessários e suficientes para assegurar que os materiais adquiridos apresentem qualidade, compatibilidade e condições adequadas de utilização, sem impor exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam comprometer a competitividade da contratação.

.

## IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

> Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para o fornecimento de materiais hidráulicos destinados às diversas Secretarias do Município de Juramento/MG.

Considerando a natureza dos materiais, que possuem características usuais e padronizadas no mercado, foram identificadas, de forma geral, as seguintes alternativas:

**Solução 1 – Aquisição individual e imediata dos materiais conforme cada demanda:** consiste na realização de contratações pontuais sempre que surgir a necessidade de determinado material hidráulico. Embora possibilite a aquisição

conforme a demanda, essa alternativa pode ocasionar maior número de procedimentos de contratação, aumento da carga administrativa e demora no atendimento de necessidades de manutenção.

**Solução 2 – Aquisição dos materiais por meio de contratação única, com fornecimento conforme a necessidade da Administração:** consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos materiais hidráulicos, com definição prévia das especificações e quantidades estimadas, permitindo o fornecimento de acordo com as demandas das Secretarias Municipais durante a vigência da contratação.

**Solução 3 – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento dos materiais:** consiste na contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção, ficando a contratada responsável também pelo fornecimento dos materiais necessários. Essa alternativa, entretanto, não se mostra a mais adequada, uma vez que a necessidade identificada consiste principalmente na disponibilidade de materiais hidráulicos para utilização pelos serviços de manutenção realizados pelo próprio Município ou conforme suas demandas específicas.

## V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

> Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei

Solução 2 – Aquisição de materiais hidráulicos por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP**.**

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais hidráulicos, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Social, Educação, Obras, Saúde e Serviços Urbanos do Município de Juramento/MG.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza dos materiais e da necessidade de fornecimento conforme as demandas

efetivamente apresentadas pelas diversas Secretarias, permitindo maior flexibilidade nas aquisições e evitando a formação de estoques excessivos.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os prazos, locais e demais condições estabelecidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de utilização e atender integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade e normas aplicáveis.

Quando constatado que algum material foi entregue em desacordo com as especificações, apresentar defeito ou estiver inadequado para utilização, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem ônus adicional para o Município.

Por se tratar de aquisição de materiais hidráulicos padronizados e de uso corrente, não se identifica a necessidade de contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica especializada, sem prejuízo da garantia legal e, quando aplicável, da garantia oferecida pelo fabricante.

A **Solução 2** mostra-se técnica e economicamente adequada ao interesse público, permitindo a aquisição dos materiais mediante procedimento competitivo, com padronização das especificações, maior eficiência administrativa e atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°).

A estimativa das quantidades dos materiais hidráulicos a serem adquiridos foi elaborada considerando as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Social, Educação, Obras, Saúde e Serviços Urbanos do Município de Juramento/MG, tendo como referência as necessidades previstas para manutenção, reparos, conservação e adequações das instalações hidráulicas dos prédios e espaços públicos municipais.

Para a definição dos quantitativos, foram consideradas as demandas das Secretarias requisitantes e a necessidade de disponibilidade dos materiais para atendimento das manutenções preventivas e corretivas, buscando-se estabelecer quantidades compatíveis com as necessidades previstas da Administração.

A consolidação das demandas em uma única contratação permite racionalizar os procedimentos administrativos e possibilita a obtenção de melhores condições de aquisição, em razão da concentração dos quantitativos e da consequente economia de escala.

Os quantitativos estimados, bem como as respectivas unidades de fornecimento, preços unitários estimados e valores totais, encontram-se discriminados na tabela abaixo e serão reproduzidos e detalhados no Termo de Referência.

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP permitirá que os materiais sejam solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva das Secretarias Municipais, não implicando obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

Não foram identificadas outras contratações cuja execução apresente interdependência direta com a presente aquisição capaz de alterar significativamente os quantitativos estimados.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | ADAPTADOR PVCA DE 20MM. | UN | 21 |
| 2 | ADAPTADOR PVCA DE 25MM. | UN | 21 |
| 3 | ADAPTADOR PVCA DE 32MM. | UN | 21 |
| 4 | ADAPTADOR PVCA DE 50MM. | UN | 21 |
| 5 | BRAÇO PARA CHUVEIRO 40CM. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM ROSCA INTERNA E EXTERNA. | UN | 21 |
| 6 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA BRANCA 6 LITROS. DESCARGA CONTROLADA COMPLETA. | UN | 8 |
| 7 | CAIXA D ÁGUA 250 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | CAIXA D ÁGUA 500 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 |
| 9 | CAIXA D ÁGUA 2.000 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 |
| 10 | CAIXA DÁGUA DE 5.000 LITROS. | UN | 8 |
| 11 | CAIXA D ÁGUA 20.000 LITROS. FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA A RESINA POLIÉSTER COM TAMPA. | UN | 5 |
| 12 | CAIXA D ÁGUA 10.000 LITROS. FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA A RESINA POLIÉSTER COM TAMPA. | UN | 5 |
| 13 | CAIXA D ÁGUA 15.000 LITROS. FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA A RESINA POLIÉSTER COM TAMPA. | UN | 5 |
| 14 | CAIXA D ÁGUA 1.000 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 |
| 15 | CAIXA DE GORDURA DN100 CLASSE A. CAIXA COM CESTA DE LIMPEZA COMPLETA. | UN | 7 |
| 16 | CAIXA DE RALO SECA 100 X 100 X 40 MM. | UN | 21 |
| 17 | ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 1/2 40CM. | UN | 21 |
| 18 | FITA VEDA ROSCA 18MMX50MT. | UN | 21 |
| 19 | JOELHO ESGOTO CLASSE A PVCE 90 40MM. | UN | 35 |
| 20 | JOELHO ESGOTO CLASSE A PVCE 45 40 MM. | UN | 21 |
| 21 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 45 100MM. | UN | 21 |
| 22 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 90 100MM. | UN | 21 |
| 23 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 90 150MM. | UN | 21 |
| 24 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 45 150MM. | UN | 21 |
| 25 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 90 50MM. | UN | 21 |
| 26 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 45 50MM. | UN | 21 |
| 27 | JOELHO PVC AGROPECUÁRIO 50MM. | UN | 35 |
| 28 | JOELHO PVCA 45 20 MM. | UN | 35 |
| 29 | JOELHO PVCA 90 20MM. | UN | 35 |
| 30 | JOELHO PVCA 90 25MM. | UN | 35 |
| 31 | JOELHO PVCA 45 25MM. | UN | 35 |
| 32 | JOELHO PVCA 90 32MM. | UN | 35 |
| 33 | JOELHO PVCA 45 32MM. | UN | 35 |
| 34 | JOELHO PVCA L.R 1/2 20MM. | UN | 35 |
| 35 | LUVA PVCA 20MM. | UN | 35 |
| 36 | LUVA PVCA SOLDAVEL 25 MM MARRON. | UN | 21 |
| 37 | LUVA PVCA SOLDAVEL 32 MM MARRON. | UN | 28 |
| 38 | LUVA PVCA SOLDAVEL 50 MM MARRON. | UN | 28 |
| 39 | MANGUEIRA JARDIM 20MM 20M. FABRICADA EM PVC REFORÇO COM FIOS DE PLIÉSTER FLEXÍVEL E COM ESGUICHO. | UN | 170 |
| 40 | PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM. | UN | 21 |
| 41 | RALO (GRELHA) 150 MM PVC. | UN | 21 |
| 42 | REDUÇÃO PVCA DE 25X20. | UN | 21 |
| 43 | REDUÇÃO PVCA DE 32X25. | UN | 21 |
| 44 | REDUÇÃO PVCA DE 50X25. | UN | 21 |
| 45 | REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO INOX 20MM. | UN | 21 |
| 46 | REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO INOX 25MM. | UN | 21 |
| 47 | REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO INOX 50MM. | UN | 21 |
| 48 | REGISTRO ESFERA DE METAL 20MM. | UN | 21 |
| 49 | REGISTRO ESFERA DE METAL 25MM. | UN | 21 |
| 50 | REGISTRO ESFERA DE METAL 50MM. | UN | 21 |
| 51 | SPUDE PLÁSTICO. | UN | 21 |
| 52 | SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO 1X40MM. | UN | 21 |
| 53 | TAMPA PARA RALO INOX 10X10 PARA BANHEIRO. | UN | 21 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54 | TÊ AGROPECUÁRIO 60MM. | UN | 21 |
| 55 | TÊ PVCA SOLDÁVEL 20 MM. | UN | 21 |
| 56 | TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM MARRON. | UN | 21 |
| 57 | TÊ PVC SOLDÁVEL 32MM MARRON. | UN | 28 |
| 58 | TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM MARRON. | UN | 21 |
| 59 | TÊ PVCE CLASSE A 100 MM. | UN | 21 |
| 60 | TÊ PVCE CLASSE A 50MM. | UN | 21 |
| 61 | TORNEIRA DE BOIA 25MM. | UN | 21 |
| 62 | TORNEIRA DE BOIA 20MM. | UN | 21 |
| 63 | TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO PAREDE. | UN | 21 |
| 64 | TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO BANCADA. | UN | 21 |
| 65 | TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 1/2 22 CM, COM BICA MOVEL PARA PIA . DE COZINHA | UN | 21 |
| 66 | TORNEIRA DE PVC PARA PIA. | UN | 21 |
| 67 | TORNEIRA DE PVC PARA JARDIM. | UN | 21 |
| 68 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 20MM 6M MARRON. | UN | 63 |
| 69 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 25MM 6M MARRON. | UN | 21 |
| 70 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 32MM 6M MARRON. | UN | 63 |
| 71 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 50MM 6M MARRON. | UN | 21 |
| 72 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 60MM 6M MARRON. | UN | 21 |
| 73 | TUBO PVCA CLASSE A 75 MM MARRON. | UN | 21 |
| 74 | TUBO PVCE CLASSE A 100 MM 6M. | UN | 42 |
| 75 | TUBO PVCE CLASSE A 150MM 6M. | UN | 35 |
| 76 | TUBO PVCE CLASSE A 40 MM 6M. | UN | 21 |
| 77 | TUBO PVCE CLASSE A 50MM 6M. | UN | 21 |
| 78 | TUBO PVCE CLASSE A 75 MM 6M. | UN | 21 |
| 79 | VALVULA DESCARGA 1.1/2 COM REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO | UN | 21 |
| 80 | VÁLVULA PARA LAVATORIO. | UN | 21 |
| 81 | VALVULA AMERICANA PARA PIA. | UN | 21 |
| 82 | TUBO PVC 50MM X 6M PN 80 IRRIGAÇÃO. | UN | 60 |
| 83 | COLA PARA CANO PVC IRRIGAÇÃO 850 GR. | UN | 15 |
| 84 | VÁLVULA DE DESCARGA ACABAMENTO INOX. | UN | 21 |

## VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços efetuada por meio do Banco de Preços CotaMais, considerando os preços referenciais obtidos para os materiais hidráulicos relacionados neste Estudo Técnico Preliminar.

A pesquisa teve por finalidade estabelecer valores compatíveis com os praticados no mercado, subsidiando a definição do valor estimado da contratação e proporcionando maior segurança na elaboração do orçamento da futura licitação.

Os preços unitários referenciais e os respectivos valores totais dos itens foram obtidos a partir da pesquisa realizada no Banco de Preços CotaMais, conforme documentos e relatórios que integram a pesquisa de preços e servem de suporte à presente estimativa.

Com base nos quantitativos estimados e nos preços unitários referenciais apurados, o valor estimado da contratação é de R$ 217.162,69 (duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme memória de cálculo e planilha de composição dos valores anexadas ao processo.

A estimativa de preços deverá ser utilizada como referência para a realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável à pesquisa de preços no âmbito municipal.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADAPTADOR PVCA DE 20MM. | UN | 21 | R$ 1,08 | R$ 22,68 |
| 2 | ADAPTADOR PVCA DE 25MM. | UN | 21 | R$ 1,33 | R$ 27,93 |
| 3 | ADAPTADOR PVCA DE 32MM. | UN | 21 | R$ 1,10 | R$ 23,10 |
| 4 | ADAPTADOR PVCA DE 50MM. | UN | 21 | R$ 2,70 | R$ 56,70 |
| 5 | BRAÇO PARA CHUVEIRO 40CM. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM ROSCA INTERNA E EXTERNA. | UN | 21 | R$ 16,00 | R$ 336,00 |
| 6 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA BRANCA 6 LITROS. DESCARGA CONTROLADA COMPLETA. | UN | 8 | R$ 35,00 | R$ 280,00 |
| 7 | CAIXA D ÁGUA 250 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 | R$ 249,90 | R$ 1.999,20 |
| 8 | CAIXA D ÁGUA 500 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 | R$ 300,41 | R$ 2.403,28 |
| 9 | CAIXA D ÁGUA 2.000 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 | R$ 614,08 | R$ 4.912,64 |
| 10 | CAIXA DÁGUA DE 5.000 LITROS. | UN | 8 | R$ 3.789,00 | R$ 30.312,00 |
| 11 | CAIXA D ÁGUA 20.000 LITROS. FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA A RESINA POLIÉSTER COM TAMPA. | UN | 5 | R$ 8.899,99 | R$ 44.499,95 |
| 12 | CAIXA D ÁGUA 10.000 LITROS. FABRICADA EM | UN | 5 | R$ | R$ 27.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA A RESINA POLIÉSTER COM TAMPA. | | | 5.500,00 | |
| 13 | CAIXA D ÁGUA 15.000 LITROS. FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA A RESINA POLIÉSTER COM TAMPA. | UN | 5 | R$ 8.992,93 | R$ 44.964,65 |
| 14 | CAIXA D ÁGUA 1.000 LITROS. FABRICADA EM POLIETILENO COM TAMPA. | UN | 8 | R$ 434,52 | R$ 3.476,16 |
| 15 | CAIXA DE GORDURA DN100 CLASSE A. CAIXA COM CESTA DE LIMPEZA COMPLETA. | UN | 7 | R$ 125,00 | R$ 875,00 |
| 16 | CAIXA DE RALO SECA 100 X 100 X 40 MM. | UN | 21 | R$ 19,00 | R$ 399,00 |
| 17 | ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 1/2 40CM. | UN | 21 | R$ 9,00 | R$ 189,00 |
| 18 | FITA VEDA ROSCA 18MMX50MT. | UN | 21 | R$ 10,50 | R$ 220,50 |
| 19 | JOELHO ESGOTO CLASSE A PVCE 90 40MM. | UN | 35 | R$ 2,40 | R$ 84,00 |
| 20 | JOELHO ESGOTO CLASSE A PVCE 45 40 MM. | UN | 21 | R$ 1,75 | R$ 36,75 |
| 21 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 45 100MM. | UN | 21 | R$ 9,00 | R$ 189,00 |
| 22 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 90 100MM. | UN | 21 | R$ 7,90 | R$ 165,90 |
| 23 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 90 150MM. | UN | 21 | R$ 39,56 | R$ 830,76 |
| 24 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 45 150MM. | UN | 21 | R$ 30,80 | R$ 646,80 |
| 25 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 90 50MM. | UN | 21 | R$ 8,30 | R$ 174,30 |
| 26 | JOELHO ESGOTO CLASSE A 45 50MM. | UN | 21 | R$ 2,90 | R$ 60,90 |
| 27 | JOELHO PVC AGROPECUÁRIO 50MM. | UN | 35 | R$ 30,00 | R$ 1.050,00 |
| 28 | JOELHO PVCA 45 20 MM. | UN | 35 | R$ 1,12 | R$ 39,20 |
| 29 | JOELHO PVCA 90 20MM. | UN | 35 | R$ 0,56 | R$ 19,60 |
| 30 | JOELHO PVCA 90 25MM. | UN | 35 | R$ 0,95 | R$ 33,25 |
| 31 | JOELHO PVCA 45 25MM. | UN | 35 | R$ 0,70 | R$ 24,50 |
| 32 | JOELHO PVCA 90 32MM. | UN | 35 | R$ 1,50 | R$ 52,50 |
| 33 | JOELHO PVCA 45 32MM. | UN | 35 | R$ 4,50 | R$ 157,50 |
| 34 | JOELHO PVCA L.R 1/2 20MM. | UN | 35 | R$ 3,35 | R$ 117,25 |
| 35 | LUVA PVCA 20MM. | UN | 35 | R$ 1,20 | R$ 42,00 |
| 36 | LUVA PVCA SOLDAVEL 25 MM MARRON. | UN | 21 | R$ 2,00 | R$ 42,00 |
| 37 | LUVA PVCA SOLDAVEL 32 MM MARRON. | UN | 28 | R$ 4,70 | R$ 131,60 |
| 38 | LUVA PVCA SOLDAVEL 50 MM MARRON. | UN | 28 | R$ 7,32 | R$ 204,96 |
| 39 | MANGUEIRA JARDIM 20MM 20M. FABRICADA EM PVC REFORÇO COM FIOS DE PLIÉSTER FLEXÍVEL E COM ESGUICHO. | UN | 170 | R$ 4,90 | R$ 833,00 |
| 40 | PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM. | UN | 21 | R$ 14,25 | R$ 299,25 |
| 41 | RALO (GRELHA) 150 MM PVC. | UN | 21 | R$ 23,98 | R$ 503,58 |
| 42 | REDUÇÃO PVCA DE 25X20. | UN | 21 | R$ 2,44 | R$ 51,24 |
| 43 | REDUÇÃO PVCA DE 32X25. | UN | 21 | R$ 4,81 | R$ 101,01 |
| 44 | REDUÇÃO PVCA DE 50X25. | UN | 21 | R$ 10,10 | R$ 212,10 |
| 45 | REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO INOX 20MM. | UN | 21 | R$ 38,32 | R$ 804,72 |
| 46 | REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO INOX 25MM. | UN | 21 | R$ 137,94 | R$ 2.896,74 |
| 47 | REGISTRO DE PRESSÃO ACABAMENTO INOX 50MM. | UN | 21 | R$ 162,60 | R$ 3.414,60 |
| 48 | REGISTRO ESFERA DE METAL 20MM. | UN | 21 | R$ 33,00 | R$ 693,00 |
| 49 | REGISTRO ESFERA DE METAL 25MM. | UN | 21 | R$ 48,00 | R$ 1.008,00 |
| 50 | REGISTRO ESFERA DE METAL 50MM. | UN | 21 | R$ 30,00 | R$ 630,00 |
| 51 | SPUDE PLÁSTICO. | UN | 21 | R$ 7,00 | R$ 147,00 |
| 52 | SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO 1X40MM. | UN | 21 | R$ 7,00 | R$ 147,00 |
| 53 | TAMPA PARA RALO INOX 10X10 PARA BANHEIRO. | UN | 21 | R$ 24,00 | R$ 504,00 |
| 54 | TÊ AGROPECUÁRIO 60MM. | UN | 21 | R$ 8,50 | R$ 178,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | TÊ PVCA SOLDÁVEL 20 MM. | UN | 21 | R$ 15,20 | R$ 319,20 |
| 56 | TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM MARRON. | UN | 21 | R$ 10,00 | R$ 210,00 |
| 57 | TÊ PVC SOLDÁVEL 32MM MARRON. | UN | 28 | R$ 18,00 | R$ 504,00 |
| 58 | TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM MARRON. | UN | 21 | R$ 7,50 | R$ 157,50 |
| 59 | TÊ PVCE CLASSE A 100 MM. | UN | 21 | R$ 20,00 | R$ 420,00 |
| 60 | TÊ PVCE CLASSE A 50MM. | UN | 21 | R$ 6,65 | R$ 139,65 |
| 61 | TORNEIRA DE BOIA 25MM. | UN | 21 | R$ 19,90 | R$ 417,90 |
| 62 | TORNEIRA DE BOIA 20MM. | UN | 21 | R$ 12,21 | R$ 256,41 |
| 63 | TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO PAREDE. | UN | 21 | R$ 33,01 | R$ 693,21 |
| 64 | TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO BANCADA. | UN | 21 | R$ 83,53 | R$ 1.754,13 |
| 65 | TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 1/2 22 CM, COM BICA MOVEL PARA PIA . DE COZINHA | UN | 21 | R$ 40,00 | R$ 840,00 |
| 66 | TORNEIRA DE PVC PARA PIA. | UN | 21 | R$ 12,90 | R$ 270,90 |
| 67 | TORNEIRA DE PVC PARA JARDIM. | UN | 21 | R$ 6,00 | R$ 126,00 |
| 68 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 20MM 6M MARRON. | UN | 63 | R$ 14,73 | R$ 927,99 |
| 69 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 25MM 6M MARRON. | UN | 21 | R$ 37,32 | R$ 783,72 |
| 70 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 32MM 6M MARRON. | UN | 63 | R$ 31,31 | R$ 1.972,53 |
| 71 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 50MM 6M MARRON. | UN | 21 | R$ 65,91 | R$ 1.384,11 |
| 72 | TUBO PVCA SOLDAVEL CLASSE A 60MM 6M MARRON. | UN | 21 | R$ 86,00 | R$ 1.806,00 |
| 73 | TUBO PVCA CLASSE A 75 MM MARRON. | UN | 21 | R$ 147,95 | R$ 3.106,95 |
| 74 | TUBO PVCE CLASSE A 100 MM 6M. | UN | 42 | R$ 117,00 | R$ 4.914,00 |
| 75 | TUBO PVCE CLASSE A 150MM 6M. | UN | 35 | R$ 205,21 | R$ 7.182,35 |
| 76 | TUBO PVCE CLASSE A 40 MM 6M. | UN | 21 | R$ 42,32 | R$ 888,72 |
| 77 | TUBO PVCE CLASSE A 50MM 6M. | UN | 21 | R$ 47,70 | R$ 1.001,70 |
| 78 | TUBO PVCE CLASSE A 75 MM 6M. | UN | 21 | R$ 88,52 | R$ 1.858,92 |
| 79 | VALVULA DESCARGA 1.1/2 COM REGISTRO ACABAMENTO EM METAL CROMADO | UN | 21 | R$ 44,00 | R$ 924,00 |
| 80 | VÁLVULA PARA LAVATORIO. | UN | 21 | R$ 10,00 | R$ 210,00 |
| 81 | VALVULA AMERICANA PARA PIA. | UN | 21 | R$ 13,50 | R$ 283,50 |
| 82 | TUBO PVC 50MM X 6M PN 80 IRRIGAÇÃO. | UN | 60 | R$ 42,50 | R$ 2.550,00 |
| 83 | COLA PARA CANO PVC IRRIGAÇÃO 850 GR. | UN | 15 | R$ 51,00 | R$ 765,00 |
| 84 | VÁLVULA DE DESCARGA ACABAMENTO INOX. | UN | 21 | R$ 70,00 | R$ 1.470,00 |
| | VALOT TOTAL | | | | R$217.162,69 |

## VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Considerando a natureza dos materiais hidráulicos a serem adquiridos, verifica-se que os itens possuem características e finalidades distintas, sendo comercializados

de forma independente no mercado e não havendo necessidade de que sejam fornecidos por um único fabricante ou fornecedor.

Dessa forma, a contratação será parcelada por item, mediante realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, permitindo que cada item seja disputado individualmente e adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidos os requisitos de habilitação e as especificações estabelecidas.

O parcelamento por item mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados em determinados materiais e evita a concentração indevida do objeto em um único fornecedor.

Embora os itens sejam parcelados para fins de disputa e adjudicação, as demandas das diversas Secretarias Municipais serão consolidadas em um único procedimento licitatório, proporcionando racionalização dos procedimentos administrativos e potencial economia de escala.

O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação formal, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

Assim, conclui-se que o parcelamento por item é a solução que melhor atende ao interesse público, por conciliar a ampliação da competitividade com a eficiência administrativa e a possibilidade de obtenção de condições mais vantajosas para o Município.

## IX. CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes que sejam necessárias à execução da presente contratação.

A aquisição dos materiais hidráulicos poderá ser realizada de forma autônoma, não estando condicionada à realização de outra contratação para que os materiais possam ser utilizados. Os itens serão destinados às atividades de manutenção, reparos, conservação e adequações das instalações hidráulicas dos prédios e

espaços públicos municipais, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes.

Dessa forma, não há necessidade de vinculação ou compatibilização da presente contratação com outros contratos ou processos de aquisição em andamento.

## X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades de planejamento da Administração Municipal, tendo em vista a previsão de aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção, conservação, reparos e adequações das instalações dos prédios e espaços públicos municipais.

A contratação está relacionada às ações de manutenção e conservação da infraestrutura municipal, contribuindo para a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais.

Caso o Município possua Plano de Contratações Anual – PCA vigente, a presente contratação deverá guardar compatibilidade com o referido instrumento de planejamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

## XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

> Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento adequado e tempestivo de materiais hidráulicos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Social, Educação, Obras, Saúde e Serviços Urbanos do Município de Juramento/MG.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

a) garantir a disponibilidade dos materiais necessários à realização de manutenções preventivas e corretivas, reparos e adequações nas instalações hidráulicas dos prédios e espaços públicos municipais;

b) assegurar a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos, reduzindo o risco de interrupções decorrentes de problemas nas instalações hidráulicas;

c) promover maior economicidade nas aquisições, mediante planejamento prévio das necessidades, consolidação das demandas e realização de procedimento competitivo;

d) possibilitar melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, mediante a busca de preços compatíveis com os praticados no mercado e aquisição dos materiais conforme a necessidade efetiva da Administração;

e) proporcionar maior eficiência administrativa, evitando a realização de procedimentos de contratação individuais para cada demanda das Secretarias;

f) reduzir a necessidade de manutenção de estoques excessivos, considerando o fornecimento parcelado conforme a demanda, no âmbito do Sistema de Registro de Preços;

g) assegurar maior competitividade no certame mediante o parcelamento da contratação por item, possibilitando a participação de diferentes fornecedores e a obtenção de propostas mais vantajosas;

h) contribuir para a conservação do patrimônio público municipal, mantendo os prédios e espaços públicos em condições adequadas de funcionamento e utilização.

Dessa forma, espera-se obter uma contratação eficiente, econômica e compatível com as necessidades do Município, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e atendendo ao interesse público.

## XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para

fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado acompanhamento do fornecimento dos materiais hidráulicos, observando-se as seguintes medidas:

a) designar formalmente servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) orientar os servidores responsáveis quanto às atribuições relacionadas ao recebimento, conferência e fiscalização dos materiais, especialmente quanto à verificação das quantidades, especificações e condições de entrega;

c) definir os procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência e armazenamento dos materiais pelas Secretarias requisitantes;

d) assegurar que os locais destinados ao recebimento e armazenamento dos materiais apresentem condições adequadas de organização e conservação;

e) providenciar os instrumentos necessários para formalização das solicitações de fornecimento e registro do recebimento dos materiais.

Não se identifica, previamente à contratação, a necessidade de realização de capacitação específica ou de adequações estruturais relevantes, além das providências administrativas e operacionais necessárias ao adequado recebimento, armazenamento, gestão e fiscalização do fornecimento.

## XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21.

A aquisição de materiais hidráulicos apresenta impactos ambientais principalmente relacionados à utilização de materiais plásticos e metálicos, às embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos produtos e à geração de resíduos decorrentes de materiais danificados ou substituídos durante os serviços de manutenção.

Como medidas de tratamento e mitigação, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

a) priorização, sempre que tecnicamente viável, de materiais com maior durabilidade e qualidade, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos;

b) adoção de medidas para evitar desperdícios durante o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais;

c) destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais descartados, observada a legislação ambiental aplicável;

d) encaminhamento para reutilização, reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada dos materiais e resíduos que apresentem condições para tanto;

e) observância da logística reversa, quando legalmente exigível e aplicável aos produtos ou materiais fornecidos;

f) adoção de práticas de armazenamento adequado, de forma a evitar deterioração, perdas e descarte prematuro dos materiais.

Considerando a natureza do objeto, não foram identificados impactos ambientais relevantes relacionados ao consumo de energia durante a utilização dos materiais, tampouco se mostra necessária a previsão de requisitos específicos de baixo consumo de energia.

As medidas previstas são compatíveis com a natureza e o porte da contratação e visam reduzir desperdícios, prolongar a vida útil dos materiais e assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, sem impor exigências desnecessárias ou desproporcionais à contratação.

## XIV. MAPA DE RISCOS

Considerando a natureza da contratação, destinada à aquisição de materiais hidráulicos por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, foram identificados os principais riscos relacionados ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução da contratação.

| **Risco** | **Probabilidade** | **Impacto** | **Medidas Preventivas/Mitigadoras** | **Risco** |
|---|---|---|---|---|
| Especificação inadequada dos materiais | Baixa | Alto | Elaborar especificações claras e objetivas, compatíveis com os materiais disponíveis no mercado, evitando direcionamento de marca ou fabricante. | Especificação inadequada dos materiais |
| Estimativa inadequada dos quantitativos | Média | Médio | Consolidar as demandas das Secretarias e utilizar os quantitativos estimados com base nas necessidades previstas da Administração. | Estimativa inadequada dos quantitativos |
| Propostas com preços acima dos valores de mercado | Baixa | Médio | Realizar pesquisa de preços previamente à licitação e estabelecer valores estimados compatíveis com o mercado. | Propostas com preços acima dos valores de mercado |
| Entrega de materiais em desacordo com as especificações | Média | Alto | Conferência dos materiais no recebimento e exigência de substituição dos produtos inadequados, sem ônus para o Município. | Entrega de materiais em desacordo com as especificações |
| Atraso na entrega dos materiais | Média | Alto | Estabelecer prazos de entrega no Termo de Referência, realizar acompanhamento das solicitações e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento. | Atraso na entrega dos materiais |
| Fornecimento de materiais com defeitos ou baixa | Baixa | Alto | Exigir materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições e | Fornecimento de materiais com defeitos ou baixa |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| qualidade | | | compatíveis com as especificações, além da garantia legal e/ou do fabricante, quando aplicável. | qualidade |
| Indisponibilidade do fornecedor ou descumprimento da Ata | Baixa | Alto | Acompanhamento da execução, aplicação das sanções previstas e adoção das medidas cabíveis para garantir o atendimento da demanda, observada a legislação. | Indisponibilidade do fornecedor ou descumprimento da Ata |
| Armazenamento inadequado dos materiais | Baixa | Médio | Orientar os responsáveis pelo recebimento e armazenamento quanto às condições adequadas de conservação dos produtos. | Armazenamento inadequado dos materiais |

A gestão dos riscos deverá ocorrer durante as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução da contratação, cabendo aos responsáveis pela gestão e fiscalização acompanhar a ocorrência de situações que possam comprometer o alcance dos resultados pretendidos e adotar as medidas necessárias à sua mitigação.

Os riscos identificados não apresentam, em princípio, características que inviabilizem a contratação, podendo ser adequadamente tratados por meio das medidas preventivas e de controle estabelecidas no planejamento e no Termo de Referência.

## DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante dos estudos realizados, considerando a necessidade apresentada pelas Secretarias Municipais, as alternativas analisadas, os requisitos definidos, os quantitativos estimados, a pesquisa de preços realizada e os riscos identificados, conclui-se pela viabilidade da contratação para aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção, conservação, reparos e adequações das instalações dos prédios e espaços públicos do Município de Juramento/MG.

A solução definida consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e parcelamento por item, permitindo o fornecimento dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração.

A solução mostra-se técnica e economicamente adequada, por possibilitar a ampliação da competitividade, a obtenção de preços mais vantajosos, a racionalização dos procedimentos administrativos e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais.

Os requisitos estabelecidos são compatíveis com a natureza dos materiais e suficientes para assegurar a qualidade e a adequada execução do fornecimento, não tendo sido identificados impedimentos técnicos, operacionais ou econômicos que inviabilizem a contratação.

Assim, declara-se viável a contratação, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Juramento/MG, 03 de setembro de 2026.

Venâncio Moreira Sobrinho
Secretaria Municipal de Administração

João de Deus Barbosa Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura

Gilvânia Cássia Caldeira Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Raquel Cardoso Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Edivá Maia
Secretaria Municipal de Obras

Dayanne Maria Mendes de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

João Luis dos Santos Durães

Secretária Municipal de Serviços Urbanos